

CÂMARA DE VEREADORES DE DUARTINA

REQUERIMENTO N ° 10/2024.

ANA PAULA CARVALHO VIEGAS, vereadora em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 142 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após discussão e votação deste Augusto Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo de Duartina informações sobre a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE Duartina). Considerando o Decreto 1562 de 2 de abril de 2007 que “Cria, denomina e regulamenta os usos na Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) de Duartina”, pergunta-se:

- 1) Engenheiros foram vistos no início de setembro de 2024 fazendo medições, colocando estacas e demarcando essas áreas. Por ser uma área de propriedade privada, mas de responsabilidade da prefeitura de Duartina, qual a finalidade exata da demarcação atual da ARIE?
- 2) O artigo 5.º do Decreto 1562 afirma que “Visando atender estes objetivos, a ARIE terá um zoneamento, um conselho deliberativo e um Plano de Manejo (...)”. Esses 3 elementos já estão constituídos? Quem faz parte do Conselho?
- 3) Existem planos futuros concretos para essa área? Se sim, quais são? Enviar documento oficial do projeto.
- 4) Ou a finalidade da criação da ARIE é apenas manter a área cercada com uma zona de mata que cresça naturalmente, sem interferência antrópica?

Esse requerimento está alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da ONU, ODS 15, Vida Terrestre, em sua meta 15.3, que visa “Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo”.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2024.

ANA PAULA CARVALHO VIEGAS

Vereadora